



VBI
REAL ESTATE

FII VBI REITS FOF (RVBI11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE – REDUÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 (“Gestora” ou “VBI”), na qualidade de, respectivamente, Administradora e Gestora do **VBI REITS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.507.457/0001-71 (“Fundo”), vêm comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral que, através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento e considerando a faculdade de alteração do regulamento pelo Administrador, sem necessidade de assembleia geral, nos termos do Artigo 17-A, inciso III, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), foi aprovada a redução da Taxa de Administração do Fundo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, passando a ser 0,925% a.a. (novecentos e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), a ser calculada nos termos e condições previstas no Regulamento do Fundo.

Vale destacar que a Taxa de Gestão permanecerá a mesma.

ANTES	DEPOIS
0,20% Taxa de Administração, Escrituração e Custódia, observado o valor da Taxa de Administração Mínima	0,125% Taxa de Administração, Escrituração e Custódia, observado o valor da Taxa de Administração Mínima
0,80% Taxa de Gestão	0,80% Taxa de Gestão
1,00% Taxa de Administração Total	0,925% Taxa de Administração Total

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.



ri@vbirealestate.com



www.rvbi11.com.br